



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI Nº 442 DE SETEMBRO DE 1988

Denomina Praça e Rua
Padre Benedito Soares
Costa às atuais Praça
e Rua dos Motoristas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado
da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancio
no a seguinte Lei;

Art. 1º - Passam a denominar-se "Praça e Rua Padre Bene
dito Soares Costa" as atuais "Praça e Rua dos Motoristas".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista,
em 23 de setembro de 1988.

J. Pedral
Prefeito

